

131.WEDEN DA SILVA LOBO
132.WENDALL CARNEIRO SILVA
133.WENDEL KAIAN MENDONÇA OLIVEIRA
134.WENIS ALVES VIEIRA
135. WILSON GOTARDO SILVA SANTOS

Belém (PA), 28.03.2025
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente
Mariceli Nascimento Moura
Coordenadora do Comitê para Análise de Georreferenciamento
Protocolo: 1182175

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1482/2025– ADEPARÁ, 28 DE MARÇO DE 2025
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas Pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões;
R E S O L V E:
Art. 1º - DELEGAR competência a contar de 07/03/2025, o(a) servidor(a) GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA, MT: 5882753/3 Diretora de Defesa e Inspeção Animal/DDIA, para separadamente ou em conjunto com o (a) Titular do Órgão, assinarem documentos a seguir elencados:
AJUSTAR VALOR CLAUSULA E CONDIÇÕES DE EMPRÉSTIMO OU FINANCIAMENTO;
ABRIR CONTAS DE DEPOSITO;
ESTIPULAR CLAUSULAS E CONDIÇÕES;
UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES;
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
CONFESSAR, TRANSIGIR, DESISTIR;
REIVINDICAR DIREITOS;
EFETUAR ACORDOS;
SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;
AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;
RETRIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
ENDOSSAR CHEQUE;
ASSINAR INSTRUMENTO DE CRÉDITO;
ASSINAR INSTRUMENTO DE CRÉDITO C/ AUTORIZAÇÃO DO CONSELHO ADMIN/ASSEMBLÉIA GERAL
CONSULTAR DEPÓSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET;
ASSINAR PROPOSTA DE EMPRÉSTIMO/FINANCIAMENTO;
ASSINAR ADITIVO DE QUALQUER ESPÉCIE;
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO;
ASSINAR A APÓLICE DE SEGURO;
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP;
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO;
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO;
EMITIR COMPROVANTES;
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS, PARA MESMA TITULARIDADE - MEIO ELETRÔNICO.
Art. 2º - Os documentos acima descritos deverão ser assinados por, no mínimo, dois ordenadores, podendo ser considerada, qualquer combinação dentre os cargos descritos acima.
Republicada por incorreção
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral

Protocolo: 1182107
PORTARIA Nº 1466 / 2025- ADEPARÁ de 27 de março de 2025.
Dispõe sobre a instauração de Sindicância Investigativa, designa a comissão e dá outras providências.
O Diretor-Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 199 e art. 200, inciso I, todos da Lei Estadual 5.810/94.
CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2024/2236483 e demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

RESOLVE:
I - DETERMINAR a Instauração de Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.
II – DESIGNAR CARLOS BENJAMIM DA COSTA MARTINS, cargo Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 3173186/4; WILSON EMILIO SARAIVA DA SILVA, cargo: Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 54186897/2 e ANDRE LUIZ BIZERRA, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 57222899/1; para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão do Processo de Sindicância Investigativa, todos lotados na Sede da Instituição situada na Tv. Mariz e Barros, 1200 - Pedreira, Belém - PA, 66092-180, sala da Corregedoria, incumbida de apurar dentro do prazo de 30 (trinta dias) úteis, o qual poderá ser prorrogada por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública.
DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor-Geral
ADEPARA

Protocolo: 1182111
PORTARIA Nº 1481/2025 - ADEPARÁ, DE 28 DE MARÇO DE 2025
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar alguns procedimentos administrativos com vistas a dinamizar a rotina desta Agência.
R E S O L V E:
I - DELEGAR competência da Diretoria de Defesa e Inspeção Animal a servidora GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº5882753/3, a autorizar procedimentos administrativos em geral no âmbito desta Agência.
II – Atribuir à Diretora de Defesa e Inspeção Animal servidora GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº5882753/3, competência de Ordenadora de Despesas, habilitando a movimentar todos os recursos orçamentários e financeiros consignados em favor desta Agência.
III – Esta PORTARIA entra em vigor a contar de: 10/03/2025
Republicada por incorreção
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral

Protocolo: 1182102
PORTARIA Nº 1465/ADEPARA de 27 de março de 2025.
O Diretor da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe os artigos 199, 201 e 205 da Lei 5.810/94.
Considerando a PORTARIA nº 5725/2024-ADEPARA, de 30 de outubro de 2024, publicada no DOE nº 36.015, de 31 de outubro de 2024 referente ao processo nº 2024/2236483.
Considerando que o processo supracitado, encontra-se sobrestado, decorrente de Licença Médica, conforme PORTARIA nº 6133/2024-ADEPARÁ, de 05 de dezembro de 2024, publicada no DOE nº 36.059 e 06 de dezembro de 2024.
Considerando o despacho do Núcleo Consultivo da Administração Direta e Indireta da PGE, páginas nº 67 a 73 acostadas aos autos.
Considerando que a servidora parte no processo se encontra de Licença Médica desde 06/12/2024, e a comissão sindicante precisa dar continuidade aos atos processuais, dessa forma solicita a Diretoria Geral a SUSPENSÃO DO SOBRESTAMENTO do processo acima mencionado para que o mesmo seja concluso por esta comissão, estando o mesmo em fase instrutória.
RESOLVE:
I -DEFERIR a suspensão do sobrestamento do Processo de Sindicância Investigativa para a sua conclusão que faz referência ao Processo nº 2024/2236483.
II – DETERMINE a edição e publicação da PORTARIA correspondente ao ato supra exposto; Termos em que pede e espera deferimento.
Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.
Registre, publique-se e cumpra-se
Belém, 27 de março de 2025.
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor-Geral
ADEPARA

Protocolo: 1182103
PORTARIA Nº 1483/2025 - ADEPARÁ, DE 28 DE MARÇO DE 2025
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual no 393 de 11 de setembro de 2003.
CONSIDERANDO, LEI Nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Art. 72, inciso III;
CONSIDERANDO, o PAE-E 2025/2438740 apresentado a esta GAGP.
R E S O L V E:
CONCEDER o afastamento do (a) servidor (a) ROBERTA FERREIRA FULCO, Mat. nº 57216912/2, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, pelo período de 08 (oito) dias, a contar de 25/03/2025 a 01/04/2025, em decorrência do falecimento de sua genitora.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIANA BRAGA DE SOUZA
Gerente de Área de Gestão de Pessoas
JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1182122